



PREVIMAR
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
CNPJ: 03.724.350/0001-99



📍 Rua General Osório, nº 168 - Centro, Alto Araguaia/MT | Cep: 78.780-000

PORTARIA N.º 055/2026

*"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º. 048/2026 de averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.^a **Maria Helena do Nascimento**, servidora público deste município."*

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º. 048/2026, publicada em 17/09/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de n.º. 3952, que averbou o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentada pela servidora Sr.^a Maria Helena do Nascimento:

Onde se lê: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora, da Sr.^a **Maria Helena do Nascimento**, portadora do RG: 6****8 SSP /MT e CPF: 415.***.***72 efetiva no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, matrícula n.º **8204** lotado na Secretaria Municipal PASCAR.

Leia-se: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora, da Sr.^a **Maria Helena do Nascimento**, portadora do RG: 6****8 SSP /MT e CPF: 415.***.***72 efetiva no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, matrícula n.º **8204**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 22 de setembro 2026.

LUZIMAR
INOCENCIO DA
COSTA:01343701120
Assinado de forma digital por
LUZIMAR INOCENCIO DA
COSTA:01343701120
Dados: 2026.09.24 09:24:11
-03'00'

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA

DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

PORTARIA N.º 054/2026

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º. 49/2026 de averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. Alex Marciel Pires de Moraes, servidor público deste município."

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º. 049/2026, publicada em 17/09/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de n.º. 3953, que averbou o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor Sr. Alex Marciel Pires de Moraes:

Onde se lê: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, do Sr.º Alex Marciel Pires de Moraes, portador do RG: 1****3 SSP /MT e CPF: 705.***.***53 efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula n.º 8221, lotado na Secretaria Municipal AGENTE DE SAUDE – PACS II.

Leia-se: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pelo servidor, do Sr.º Alex Marciel Pires de Moraes, portador do RG: 1****3 SSP /MT e CPF: 705.***.***53 efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula n.º 8221.

Onde se lê: (...) Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC n.º.11033050100735262, emitida em 11/09/2026, a seguinte contribuição:

- 01/08/2022 à 31/12/2006 – 04 Ano(s), 05 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 02/01/2007 à – 31/12/2007 - 00 Ano(s), 11 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 02/01/2008 à 29/02/2008 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 01/06/2009 à 31/05/2024 - 15 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

Perfazendo assim um total de 7508,08 dias líquidos, ou seja, 20 (vinte) Anos, 06 (seis) Meses e 28 (vinte e quatro) Dias.

· Leia-se: (...) Serão AVERBADOS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CTC n.º.11033050100735262, emitida em 11/09/2026;

- 01/08/2002 à 31/12/2006 – 04 Ano(s), 05 Mes(es), 00 Dia(s) – MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 02/01/2007 à 31/12/2007 - 00 Ano(s), 11 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 02/01/2008 à 29/02/2008 - 00 Ano(s), 01 Mes(es), 29 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;
- 01/06/2009 à 31/05/2024 - 15 Ano(s), 00 Mes(es), 00 Dia(s) - MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA;

Perfazendo assim um total de 7508 dias líquidos, ou seja, 20 (vinte) Anos, 06 (seis) Meses e 28 (vinte e quatro) Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de setembro de 2026, revogadas em disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 22 de setembro 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

PORTARIA N.º 055/2026

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º. 048/2026 de averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Srª Maria Helena do Nascimento, servidora público deste município."

O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º. 048/2026, publicada em 17/09/2026, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de n.º. 3952, que averbou o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentada pela servidora Sr.ª Maria Helena do Nascimento:

Onde se lê: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora, da Sr.ª Maria Helena do Nascimento, portadora do RG: 6****8 SSP /MT e CPF: 415.***.***72 efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula n.º 8204 lotado na Secretaria Municipal PASCAR.

Leia-se: (...) AVERBAR o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora, da Sr.ª Maria Helena do Nascimento, portadora do RG: 6****8 SSP /MT e CPF: 415.***.***72 efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, matrícula n.º 8204.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 22 de setembro 2026.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

PORTARIA N.º 056/2026

"Designa Agente de Contratação/ Pregoeiro, e equipe de apoio e comissão de contratação para conduzir os atos das licitações e contratações do Fundo Municipal de Previdência de Alto Araguaia - PREVIMAR, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 059/2023, e dá outras providências".

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;